



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 031/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 4.316, de 19/12/2024, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **03/02/2025 a 07/02/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 204/2025, de 31/01/2025.

**01 DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

CARGO	Operador de Máquinas - CNH, categoria mínima "C".
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Concluído
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	01 + Cadastro Reserva
VENCIMENTO BÁSICO	Padrão "5" - R\$ 3.795,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, limitado até 31/12/2028

\*Vencimento básico com base em janeiro/2025

1.1 Atribuições do cargo:

**Descrição Sintética:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

**Descrição Analítica:** Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza, máquinas de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra; compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.

**02 DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
03/02/2025 a 07/02/2025	Manhã: 08h às 11h Tarde: 14h às 16h30min	Secretaria da Administração Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-2887



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

2.2 Condições para inscrição:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares;

2.3 Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação de **cópia dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "C";
- c) Comprovante de Escolaridade Ensino Fundamental concluído;
- d) Títulos, para fins de pontuação, conforme item 5.1 deste edital.

*2.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.*

2.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

**03 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado de acordo com o item 07 Cronograma de Execução do presente Edital.

**04 DOS RECURSOS:**

4.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos e publicação preliminar dos pontos dos títulos, de acordo com o item 07 deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

4.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

**05 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 A classificação será feita considerando-se:

a) A ordem de classificação no último concurso homologado, para o cargo, pelo município, para aqueles que integram o cadastro reserva do referido concurso e ainda não foram nomeados para o cargo, e que manifestarem seu interesse neste processo seletivo simplificado;

b) Maior pontuação total no conjunto da avaliação de títulos, conforme disposto abaixo:

TÍTULO/CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.	10 pontos por título	Até 50 pontos
Curso de Formação de Operador de Máquinas no SENAI, com no mínimo 10 Horas de duração.	10 pontos por título/curso	Até 20 pontos
Curso de Formação de Operador de Máquinas de Instituições Privadas, com no mínimo 20 horas de duração.	10 pontos por título/curso	Até 20 pontos
Experiência profissional com comprovação em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador, sendo computado cada ano completo.	5 pontos por ano completo	Até 50 pontos

5.1.1 Havendo empate na pontuação dos candidatos, será feito sorteio entre os mesmos, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 17/02/2025, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS.

**06 DAS CONTRATAÇÕES:**

6.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

6.2 Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Diploma (**Obrigatório**) de Ensino Fundamental.

#### **07 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	03/02/2025 a 07/02/2025
Relação Preliminar dos Inscritos	10/02/2025
Data para apresentação de Recursos	11/02/2025
Divulgação da Decisão do Recurso	12/02/2025
Homologação Final das Inscrições	12/02/2025
Publicação Preliminar dos Pontos dos Títulos	12/02/2025
Data para interposição de Recursos dos Títulos	13/02/2025
Divulgação da Decisão do Recurso	14/02/2025
Publicação Final dos Pontos dos Títulos	14/02/2025
Classificação Preliminar	14/02/2025
Sorteio em caso de empate	17/02/2025 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	17/02/2025

#### **08 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Este Processo de Seleção terá validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser renovado por até 02 (dois) anos, a critério da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

8.2 Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação da Classificação Final.

**09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroidomeiours.com.br](http://www.arroidomeiours.com.br).

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 31  
de janeiro de 2025.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MAICA VIVIANE GEBING**  
Secretária da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 031/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço:		
Rua: _____		Nº _____
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____	E-mail: _____	
Telefone residencial nº _____	Celular nº: _____	
RG nº:	CPF nº:	
Aprovado(a) no último concurso para o cargo? ( ) Sim ( ) Não		Classificação:

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 031/2025, de 31/01/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 031/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – OPERADOR DE MÁQUINAS**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:
----------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 031/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato